



Câmara Municipal de Estiva

"Ver. Olegário de Moura Leite"

PUBLICAÇÃO

LEI nº 1697 de 26 de Janeiro de 2023.

A Câmara Municipal de Estiva manda publicar o presente documento para conhecimento e reivindicação da população

() Afixado no Quadro de Avisos

De: 26 / 01 / 2023 a 23 / 02 / 23

Responsável

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Estiva, MG, por meio de seus legítimos representantes aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A quadra poliesportiva do Distrito do Pantano dos Rosas, passa a ser denominada: **"QUADRA DE ESPORTES VICTOR DIOGO DA SILVA."**

Art. 2º. O Poder Executivo ficará responsável pela colocação de placa indicativa e outras adequações que se fizerem necessárias.

Art. 3º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva, aos 26 de Janeiro de 2023.


VÁGNER ABÍLIO BELIZÁRIO
Prefeito Municipal